



**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS**  
**EDITAL**  
**EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2025**

**I. INTRODUÇÃO**

Nos termos do estabelecido pela Lei 01/2023, de 17 de Março, que Regula a Actividade do Ensino Superior, no seu Artigo 6: Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que, de 22 a 24 de Janeiro de 2025, decorrerão os Exames de Admissão à Escola Superior de Ciências Náuticas, para os cursos de Licenciatura para o ano lectivo de 2025, regime laboral.

**II. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

**II.1. REGIME LABORAL**

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes;
- Ter (em 2025) idade igual a 18 e não superior a 24 anos. Requisito aplicável apenas aos candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas.

**II.2. REGIME PÓS-LABORAL**

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou níveis equivalentes. Requisito aplicável apenas aos cursos de Engenharia.
- Ter concluído a 12ª classe do grupo A do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou níveis equivalentes. Requisito aplicável aos restantes cursos.

**III. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

- Para garantir a sustentabilidade dos cursos do regime Pós – Laboral, os mesmos só arrancam com um número mínimo de 40 candidatos inscritos.
- Para honrar os compromissos firmados, 05 (cinco) vagas por curso do regime laboral são destinadas aos parceiros da Escola Náutica.

PERÍODO	CURSO	Nº DE VAGAS
LABORAL	Navegação Marítima	30
	Engenharia de Máquinas Marítimas	30
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
PÓS-LABORAL	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas	40
	Engenharia Electromecânica	40
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações (Engenharia)	40
	Direito Marítimo	40
	Economia e Gestão de Portos	40

**IV. PROCESSO DE CANDIDATURAS**

A candidatura deve ser submetida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Secretaria da Escola Superior de Ciências Náuticas (Escola Náutica), Página Web ([www.enautica.ac.mz](http://www.enautica.ac.mz)) e nas Administrações Marítimas (ADMAR) de Inhambane, Vilankulo, Beira e Nacala);
- Comprovativo de depósito do pagamento da taxa de candidatura, de acordo com a tabela abaixo:

Regime	Banco	Nº da conta	Valor
Laboral	Millennium BIM	125119040	900,00MT
Pós-laboral			1.800,00MT

- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias ou declaração de passagem de 12ª classe;
- Fotocópia autenticada do B.I, Passaporte ou DIRE;
- Três fotos tipo passe;
- Certificado de Aptidão Física para os candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas (formulário disponível nos locais de candidatura e na página Web da Escola Náutica).
- O Certificado referido na alínea f) será exigido no acto da matrícula aos candidatos admitidos.

**V. PERÍODO E LOCAIS DE CANDIDATURA**

As candidaturas deverão ser submetidas de 18 de Novembro de 2024 a 17 de Janeiro de 2025 nos seguintes locais:

SECRETARIA DA ESCOLA NÁUTICA  
Av. 10 de Novembro, Praça Robert Mugabe, Nº 01 – Maputo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE INHAMBANE  
Av. da Independência, Bairro Balane, Nº 01 – Inhambane

DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE VILANKULO  
Av. Da 25 de Junho, FPL. 490.RO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DA BEIRA  
Rua: Tenente da Marinha do Porto – Beira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE NACALA  
Recinto Portuário – Nacala

**VI. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS APURADOS AOS EXAMES**

As listas dos candidatos apurados aos exames de admissão serão afixadas até 20 de Janeiro de 2025 nas instalações da Escola Náutica e nas ADMAR de Inhambane, Vilankulo, Beira, Nacala, e na Página Web da Escola Náutica.

**VII. REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO**

Os exames terão a duração máxima de 2 horas, obedecendo ao calendário a seguir:

DISCIPLINA	DATA	HORA
Física	22.01.2025	09.00 horas
Inglês	23.01.2025	09.00 horas
Matemática	24.01.2025	09.00 horas

Assim:

- O local de realização dos exames será divulgado nas respectivas ADMARs, com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à data do primeiro exame, exceptuando-se na cidade de Maputo (serão realizados na Escola Náutica).
- Os candidatos da Delegação de Vilankulo apurados realizarão os exames no local divulgado para aqueles candidatos da Admar da Cidade de Inhambane.
- Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização dos exames 30 minutos antes do início de cada prova, munidos do Bilhete de Identificação ou de um documento válido com fotografia actual.
- Não é permitida a entrada do candidato na sala de exame 15 (quinze) minutos após o início do exame.
- O porte ou uso de telemóveis, correctores e dicionários nas salas de exames constitui FRAUDE ACADÉMICA, sancionável com a medida de invalidação do exame, atribuição de classificação igual a zero e consequente reprovação. Outras medidas poderão ser deduzidas do Regulamento Pedagógico e de Avaliação da Escola Náutica.

**VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados das provas serão divulgados nos locais de candidatura e na Página Web da Escola Náutica até o dia 12 de Fevereiro de 2025.

**IX. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

Serão admitidos aos cursos, até ao limite das vagas, os candidatos cuja média aritmética dos exames seja igual ou superior a **10 valores**. Os estudantes com classificações superiores a 10 valores nas três (3) disciplinas terão vantagem competitiva.

Caso o número de candidatos admitidos nas condições do parágrafo anterior seja inferior ao limite de vagas, sob proposta da Comissão de Exames de Admissão e autorização do Director, poderão ocorrer repescagens.

No âmbito da Política de Género da Escola Náutica, em situação de igualdade da média aritmética das classificações dos candidatos, será implementada a política de quotas para raparigas e rapazes no acesso aos cursos

#### **X. PEDIDOS DE REVISÃO DOS EXAMES**

Os pedidos de revisão de cada exame só serão aceites se apresentados até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do Millennium BIM, no valor de 1.500,00 MT.

#### **XI. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS**

- a) Para os cursos do regime LABORAL, obedecendo o quadro a seguir, as inscrições, matrículas e o pagamento da primeira propina, decorrerão durante o período normal de expediente na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 4.500,00 MT (quatro mil e quinhentos meticais) conforme indicado na Tabela de Propinas e Taxas em vigor no regime Laboral. O processo decorre de 17 a 21 de Fevereiro de 2025.
- b) Para os cursos do regime PÓS-LABORAL, obedecendo o quadro abaixo, as inscrições, as matrículas e o pagamento da primeira mensalidade, decorrerão das 07:30 às 15:00 horas na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 9.280,00MT (nove mil, duzentos e oitenta meticais), conforme descrito na Tabela de Propinas e Taxas em vigor na instituição para o regime Pós-Laboral.

<b>Período</b>	<b>Discriminação das Taxas (MT)</b>
17 a 21.02.2025	Matrícula - 3.000,00MT
	Inscrição - 1.000,00MT
	Primeira mensalidade - 5.280,00MT

#### **XII. INTERNATO**

A Escola Náutica não dispõe de vagas no internato.

#### **XIII. BOLSAS DE ESTUDO**

A Escola não dispõe de bolsas de estudo.

#### **XIV. UNIFORME ESCOLAR**

Os estudantes admitidos para os cursos de regime Laboral, deverão adquirir o uniforme cuja amostra está disponível na Secretaria da Escola.

Todos os estudantes deverão apresentar-se na Escola Náutica devidamente uniformizados até 31 de Março de 2025.

#### **XV. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas iniciam a 24 de Fevereiro de 2025.

#### **XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer pedido de esclarecimentos pode ser feito durante o período normal de expediente, através dos seguintes contactos:  
84 33 20 619, 84 32 92 520, 861592490.

Maputo, 18 de Novembro de 2024  
A Divisão Pedagógica